

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 20 (Vinte) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021, e será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista, (para os Autos de Infração emitidos à partir de 01/01/2017);

No entanto será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.957/2017 e demais alterações, (somente para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016), com formalização e pagamento até 30/12/2022),

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 18 de Novembro de 2022.

Mauren Lazzareti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
MOISES EPIFANIO CAMPOS	568.466.571-34 -		158959	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4112/SGPA/SEMA/2021	1.225,80
MAFI COM. DE MADEIRAS LTDA ME	10.803.249/0001- 99		155141	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4067/SGPA/SEMA/2021	12.667,65
MAFI COM. DE MADEIRAS LTDA ME	10.803.549/0001- 99		169161	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4712/SGPA/SEMA/2021	3.195,00
JRA COM. DE MADEIRAS EIRELI EPP	10.807.922/0002- 40		741D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1737/SGPA/SEMA/2021	5.212,50
CANDIDA PEDROSO DE SIQUEIRA LTDA	17.098.048/0001- 87		136252	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3729/SGPA/SEMA/2021	3.000,00
BN DEP. E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA LTDA	18.802.846/0001- 00		3840	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4625/SGPA/SEMA/2021	17.700,00

ADDR IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	18.043.873/0001-47	-	154905	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3897/SGPA/SEMA/2021	8.591,07
T. W. DE OLIVEIRA TRANSPORTES	26.235.817/0001-32	-	155324	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5066/SGPA/SEMA/2021	11.980,65
VALDEMAR NESTOR DE ARAUJO	007.905.911-20	-	1808D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3872/SGPA/SEMA/2021	6.270,10
RCM IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA ME	07.995.966/0001-55	-	318D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 705/SGPA/SEMA/2021	9.630,00
VILSON ANTUNES DA SILVA	945.755.681-04	-	123190	DECISÃO ADMINISTRATIVA 462/SGPA/SEMA/2021	1.974,00
MARCIO DA SILVA ILSO	016.050.871-14	-	164885	DECISÃO ADMINISTRATIVA 490/SGPA/SEMA/2021	17.000,00
LEONARDO BORGES PRATES	532.012.991-20	-	114693	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3699/SGPA/SEMA/2021	12.600,00
JOSE LUIZ ALVES DE BRITO	469.067.541-49	-	4360	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3208/SGPA/SEMA/2021	1.500,00
IRANY MACHADO MENDONÇA	630.689.311-34	LEANDRO PARMA TIMIDATI OAB 21318-O	114710	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3813/SGPA/SEMA/2021	5.898,00
GENIVALDO JOSE DA COSTA	040.197.491-08	-	164401	DECISÃO ADMINISTRATIVA 560/SGPA/SEMA/2021	13.828,00
EVANDER SOUZA QUEIROZ	837.873.051-49	-	150147	DECISÃO ADMINISTRATIVA 546/SGPA/SEMA/2021	14.318,20
ELISEU JOSE SCHAFFER	842.583.739-15	-	155641	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3536/SGPA/SEMA/2021	11.500,00
ELIANE APARECIDA	012.693.361-85	-	20043111	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2614/DGPA/SEMA/2021	245.850,00
BRUNETTA E BRUNETTA LTDA	08.236.552/0001-05	-	3975	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4445/SGPA/SEMA/2021	12.409,95

ANDRÉ DE OLIVEIRA DIA 877.330.801-34 -

1306D

DECISAO
ADMINISTRATIVA
3974/SGPA/SEMA/2021

200.000,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2e194cd5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar